



## INFORME CEJB II Nº 027/2020 - 17/11/2020 - DESINSETIZAÇÃO

Prezado(a)s Condômino(a)s,


Informamos que está previsto o início das dedetizações no condomínio (aplicação de fumacê e larvicida) a partir de quinta-feira, 19/11/2020.

Os produtos serão aplicados em todo o condomínio (*nas áreas comuns*). Nas residências o serviço será realizado somente na parte externa da casa (*varanda, corredores, garagem, jardins, quintais e caixas de esgoto*).

Inicialmente a empresa contratada fará o controle dos insetos por um período de 06 meses, podendo o contrato de prestação de serviço ser prorrogado se necessário. A empresa se responsabiliza pelo produto usado em relação aos animais domésticos e pessoas. A desinsetização, tem como objetivo controle dos insetos alados com ênfase em *Aedes Aegypti* (*dengue, zika, chikungunya*).

Contamos a colaboração de todos para permitir a entrada dos agentes da empresa em sua propriedade nos dias em que for marcada a dedetização, pois isso é de fundamental importância para que possamos erradicar e controlar os insetos em nosso condomínio. Aos condôminos que quiserem fazer dedetização dentro das residências para matar outros insetos tais como baratas, escorpiões, lacraias etc., a empresa promoverá um desconto especial ao morador.

O trabalho será acompanhado por um funcionário do condomínio e **não haverá custo para os Condôminos(as)**.



Atenciosamente,  
Paulo Francisco Weber  
Síndico do CEJB II